



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 249/88- DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 988.

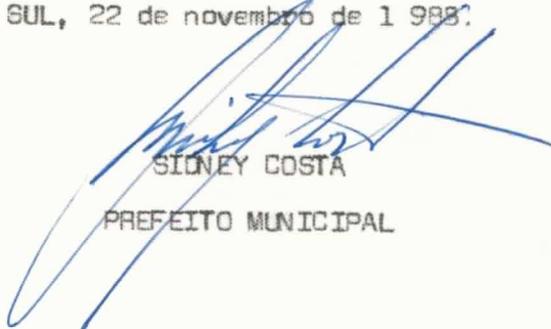
DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominado PLENÁRIO DR. MIGUEL MEMERLY ELIAS, a sala
de sessões da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

RIO NOVO DO SUL, 22 de novembro de 1988.


SIDNEY COSTA
PREFEITO MUNICIPAL